



PLANO DE CONTINGÊNCIA (COVID-19)

1. Enquadramento

1.1 O que é a Covid-19?

A COVID-19 é uma doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, **febre, tosse e dificuldade respiratória**, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (**dor de garganta**), **dores musculares generalizadas**, **perda transitória do paladar ou do olfato**, **diarreia**, **dor no peito e dor de cabeça**, entre outros. A pessoa infetada pode não apresentar sinais ou sintomas (assintomática).

As crianças e jovens diagnosticados com COVID-19 têm habitualmente uma manifestação ligeira da doença, com menor risco de complicações e hospitalização.

1.2 Como se transmite o Coronavírus?

- **Contacto direto:** disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas.
- **Contacto indireto:** contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.

1.2 Tempo de incubação

Atualmente, estima-se que o período de incubação da doença (tempo decorrido desde a exposição ao vírus até ao aparecimento de sintomas) seja entre 1 e 14 dias. A transmissão de SARS-CoV-2 pode ocorrer cerca de dois dias antes da manifestação de sintomas.

As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as **vias de transmissão direta** (via aérea e por contacto) e as **vias de transmissão indireta** (superfícies/objetos contaminados).

1.3 Quais as medidas de prevenção?

Para minimizar o risco de infeção por SARS-CoV-2, é fundamental adotar medidas de prevenção e controlo da transmissão da COVID-19.

Destacam-se as seguintes medidas:

- Distanciamento entre pessoas;
- Higiene pessoal, nomeadamente a lavagem das mãos e etiqueta respiratória;
- Utilização de equipamentos de proteção individual (máscaras);
- Higiene ambiental, como a limpeza, desinfeção e ventilação adequada dos espaços;



- Automonitorização de sintomas, não se deslocando para a escola pessoas com sintomas sugestivos de COVID-19.

Não havendo ainda uma vacina ou tratamento específico para esta doença, as medidas preventivas assumem um papel crucial no combate à COVID-19.

Nota: A informação contida no ponto 1 teve por base o documento REFERENCIAL ESCOLAS.

2. Plano de Contigência

Cadeia de Gestão

A gestão da situação de eventual Pandemia vai ser efetuada pelo Grupo de Gestão (**Ponto focal**), o qual é constituído pelos elementos da **Direção do Agrupamento de Escolas** – Carlos Vilas, Conceição Henriques, Pedro Francisco, Filipe Ventura, Joaquim Matias, responsáveis por:

- ativação e coordenação do Plano de Contingência/novo nível de risco;
- preparação e difusão da informação sobre as manifestações da doença, formas de transmissão e medidas gerais de prevenção a adotar pelos estabelecimentos de ensino;
- articulação entre escolas e Unidade de Saúde local.

Os **Diretores de Turma, Coordenadores de Estabelecimento, Professores Titulares, Educadores**, ficarão responsáveis pela notificação das pessoas que contactaram com possível indivíduo infetado por Covid-19.

O Grupo de Gestão do Covid-19, será apoiado pelos Vigilantes, do qual fazem parte os seguintes elementos:

Serviços Administrativos: A Coordenadora Técnica Marisa Pereira;

Estabelecimentos de Ensino e Blocos da Escola Sede: A Coordenadora dos Assistentes Operacionais Edite Branco e Professores Coordenadores dos vários Estabelecimentos de Ensino;

Salas de Aula: Todos os docentes, Educadores, Diretores de turma e Professores Titulares de Turma.

Todos os Vigilantes têm como função o seguinte:

- Assegurar que os casos detetados nos vários estabelecimentos de ensino são reportados ao Grupo de Gestão de Covid-19;
- Garantir a aplicação das medidas descritas no plano;
- **Conduzir eventuais suspeitos de infeção por Covid-19 até à sala de isolamento seguindo o percurso mais curto e rápido evitando o contacto com outros elementos e sempre pelo lado direito;**

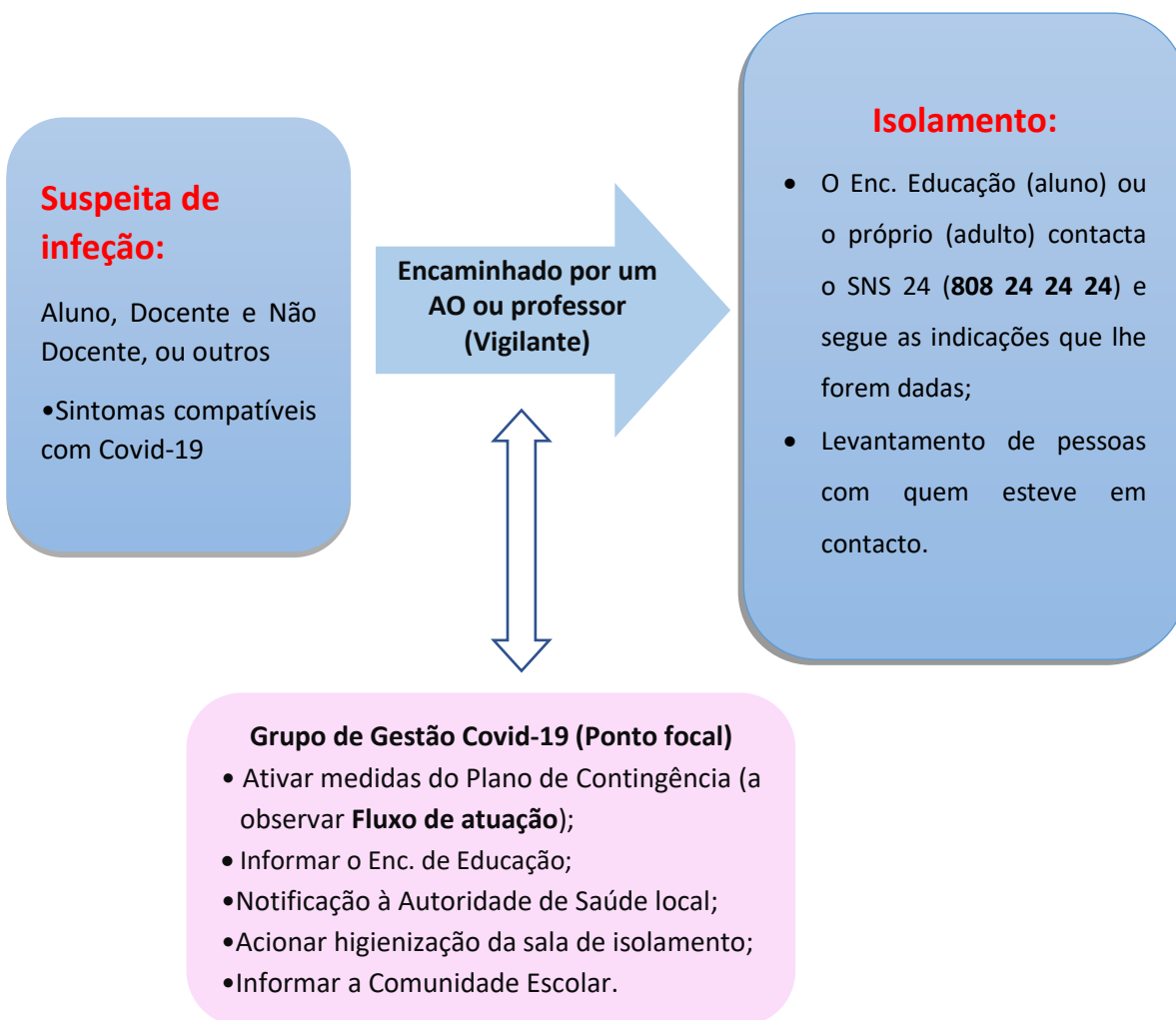


- Elaborar o levantamento de pessoas em contacto com o(s) suspeito(s) de infeção por Covid-19.

Compete ao Grupo de Gestão do Covid-19 (Ponto focal) o seguinte:

- Decidir sobre a gestão estratégica face ao evoluir da situação;
- Coordenar atuações a nível global;
- Obter e consolidar informação de todos os serviços e escolas do AEJMS;
- Gerir o processo de comunicação (informações internas e externas);
- Garantir a implementação das medidas preconizadas no plano.

A atuação do Grupo de Gestão do COVID-19 perante uma **situação suspeita** de um indivíduo infetado com Covid-19 será de acordo com o esquema seguinte:





Fluxograma de atuação perante um caso suspeito de COVID-19 em contexto escolar.

A deslocação do suspeito de Covid-19 (aluno ou adulto) deve ser feita em viatura própria, para os Serviços de Saúde ou para o local de realização do teste à Covid-19, de acordo com as indicações da Autoridade de Saúde local. Esta entidade será responsável pela avaliação da situação/risco para decidir a celeridade e amplitude das medidas a adotar.

Medidas de Isolamento

A colocação numa área de “isolamento” visa impedir que outros possam ser expostos e infectados. Tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível na escola e na comunidade. Estas áreas deverão estar devidamente identificadas e toda a comunidade escolar deverá ser informada da sua localização.

Áreas de Isolamento

A área de isolamento deve ter ventilação natural ou mecânica, possuir revestimentos lisos e laváveis e estar equipada com cadeira e/ou marquesa, kit com água e alguns alimentos não perecíveis e os seguintes equipamentos e produtos:

- Contentor de resíduos (com abertura não manual e saco plástico);



- SABA (solução aquosa à base de álcool);
- Toalhetes de papel;
- Máscaras cirúrgicas;
- Luvas descartáveis;
- Termómetro;
- Acesso a instalação sanitária com doseador de sabão e toalhetes de papel para utilização do indivíduo com sintomas.

Escola Básica de 2º 3º ciclos José Maria dos Santos: Antiga reprografia

EB Alberto Valente: Gabinete 2

EB Zeca Afonso: gabinete 2

EB Salgueiro Maia: Sala de atendimento

EB António Santos Jorge: WC deficientes

EB João Eduardo Xavier: Gabinete

EB da Palhota: Hall de entrada

EB da Lagoa da Palha: Hall de entrada

EB de Batudes: Hall de entrada

Jl de Vale da Vila: Hall de entrada

Medidas a adotar pelo Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos

O Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos implementará as seguintes medidas:

- limpar e desinfetar as áreas comuns com mais regularidade;
- suspender todas as atividades que se realizem fora dos Estabelecimentos Escolares (visitas de estudo, atividades desportivas ou outras);
- limitar as entradas de encarregados de educação e de outras entidades, devendo privilegiar-se a resolução de assuntos via endereço de correio eletrónico dos diversos serviços do agrupamento ou via telefone;
- Normas e procedimentos a respeitar no recinto Escolar para alunos, pais e encarregados de educação – na EB 2/3 José Maria dos Santos (em anexo);
- Normas e procedimentos a respeitar no recinto Escolar para docentes e não docentes –na EB 2/3 José Maria dos Santos (em anexo);
- Informações para os pais e encarregados de educação (Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo) – todas as escolas de 1º Ciclo e Jardins de Infância;



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos - Pinhal Novo
Código 172145

- Criação de percursos, dentro do perímetro escolar, perfeitamente identificados, com sinalização marcada no chão e/ou em cartazes.

Notas Importantes:

- Sempre que ocorra um **caso confirmado de Covid-19** fora do estabelecimento de ensino e que tenha tido contacto com a comunidade escolar, o mesmo deve ser comunicado à Direção da Escola;
- Só após a indicação da Autoridade de Saúde Local e devidamente comprovado, a pessoa que esteve infectada com Covid-19 poderá regressar ao estabelecimento de ensino.

O Diretor do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos

Carlos Vilas

Reformulado em 10 de setembro de 2020